



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BETIM**

PL 321/2021



Protocolo: 031704



30/08/2021 13:36

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 321/2021

**DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS SONOROS, BEM  
COMO BOTOEIRAS COM CARACTERES EM  
BRAILE E PISO TÁTIL PARA TRAVESSIA DE  
PEDESTRES COM DEFICIÊNCIA VISUAL, BAIXA  
VISÃO E IDOSOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art. 1º** Fica estabelecida a modernização e instalação de sinalização vertical e horizontal nas vias de grande movimentação deste Município, a fim de orientar as pessoas com deficiência visual, os com baixa visão e os idosos sobre a travessia de pedestres nos semáforos.

**Art. 2º** A mudança dos atuais semáforos, por parte do órgão municipal competente de trânsito, por sinais sonoros fica condicionada a real necessidade de troca dos atuais.

**Parágrafo único.** A instalação dos dispositivos terá como prioridade os locais próximos aos órgãos e instituições voltadas para o atendimento, tratamento e ensino da pessoa com deficiência, de baixa visão e idoso.

**Art. 3º** Os semáforos emitirão um sinal sonoro, indicando o momento de travessia e outro diferenciado de espera em ambos os lados da via, junto às faixas de pedestres.

**Parágrafo único.** Além do disposto no *caput*, os semáforos deverão conter:



I - uma faixa de piso tátil com cor (florescente) diferenciada para promover o contraste com o piso e as linhas da faixa existente;

II - botoeiras que terão caracteres em braile para a informação e orientação, o que permitirá que a pessoa com deficiência visual, os com baixa visão e idosos possam acompanhar as etapas e cruzar a via com segurança.

**Art. 4º** A implantação dos dispositivos será precedida de campanha informativa e educativa, destinada à população em geral e aos condutores de veículos.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 24 de agosto de 2021.



**Layon Dias Silva  
(Layon Silva)  
Vereador**



### JUSTIFICAÇÃO

A proposta é poder criar um semáforo de uso simples e de fácil instalação. Esse semáforo será utilizado por todos os tipos de pessoas, ou seja, com ou sem deficiência visual. Com o uso de um simples sinal sonoro que oriente o deficiente visual e um sensor de presença é possível criar e dar a oportunidade ao cidadão com essas características de poder ter uma independência no seu dia a dia.

Em uma sociedade onde as pessoas sempre estão compressa, o deficiente visual quando necessita de auxílio para atravessar a rua passa normalmente por uma situação complicada, pois as pessoas em geral acreditam que irão perder um tempo precioso de suas vidas se pararem para ajudar alguém. Por esse motivo muitos deficientes visuais deixam de sair de casa só, porque sabem que não poderão contar com ninguém.

O semáforo não irá resolver todos os problemas dos deficientes visuais, mas irá facilitar um pouco suas vidas, pois atravessar uma via comum sem nenhum semáforo especial é difícil e perigoso.

O principal objetivo desse projeto é auxiliar os deficientes visuais a atravessarem a rua com mais segurança e independência, ou seja, acessibilidade dos deficientes visuais que precisam ter o direito de acesso igual aos demais.